



PROJETO DE LEI

**Declara de Utilidade Pública a entidade
que menciona.**

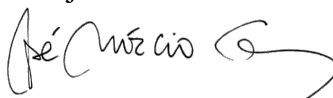
**Projeto nº 186/2025, de autoria do
Vereador Maurício Delgado.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Terapias Integrativas e Equoterapia (Terapet) com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 10 de julho de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

